

Sumaré, 17 de agosto de 2020

Ao

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAMPINAS E REGIÃO

Ilmo. Sr. Presidente Carlos Gobbo

Ref: Pauta de reivindicação das cláusulas econômicas e demais negociações para a CCT 2019/2021

Segue a pauta de reivindicação para as cláusulas econômicas e demais negociações relativo ao período de 01.09.2020 a 31.08.2021, da Convenção Coletiva de Trabalho vigente 2019/2021, aplicável aos empregados dos **LOJISTAS DO COMÉRCIO** dos municípios de Sumaré e Hortolândia-SP.

1-) Reajuste salarial a partir de 01 de setembro de 2020, mediante aplicação do percentual do índice INPC/IBGE do período de 01.09.2019 a 31.08.2020, mais 1,0% (um por cento) cumulativamente, a título de aumento por produtividade, incidente sobre os salários já reajustados em 01.09.2019.


3-) Aplicação do reajuste salarial nos valores previstos nas cláusulas: nº 4 (Pisos Salariais), nº 5 (Indenização De Quebra De Caixa), nº 6 (Multa), nº 52 (Dos Feriados), nº 53 (Do Trabalho No Feriado Da Sexta Feira Santa), nº 54 (Horário De Trabalho No Dia 24 De Dezembro De 2019 E Do Ano 2020 E No Dia 31 De Dezembro De 2019 E Do Ano 2020) e nº 62 (Da Assistência Na Rescisão Do Contrato De Trabalho).

4-) Adequação da cláusula nº 52 (Dos Feriados) para estabelecer critério da entrega do Termo de Adesão por feriado, para atender o que vem sendo praticado.

5-) Adequação da cláusula nº 8 (Contribuição Assistencial Dos Empregados) no tocante a datas de recolhimentos.

6-) Atualização de datas e períodos contidos nas cláusulas para adequação à vigência da CCT para o período de 01.09.2020 a 31.08.2021.

Solicitamos o agendamento de reunião o mais breve possível para darmos início nas tratativas de negociações.


**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE SUMARÉ E HORTOLÂNDIA**
Presidente: Nanci T. Felipe